

## IMPORTÂNCIA DA AVICULTURA NO AMAZONAS

- Estima-se que cada amazonense consuma em média 130 ovos ao ano
- Em 2018, foram produzidos no estado do Amazonas 1,462 milhão de caixas de ovos, totalizando 526 milhões de unidades produzidas por 327 criadores na avicultura de postura
- Os principais municípios que se destacam na produção de ovos são: Manaus, Rio Preto da Eva, Iranduba, Manacapuru e Itacoatiara
- O ovo é um alimento altamente nutritivo sendo considerado o segundo alimento mais completo para os seres humanos somente perdendo para o leite materno. Dentre os nutrientes do ovo temos carboidratos, gorduras, vitaminas e minerais
- A criação de frangos de corte no Amazonas ainda é pequena. Entretanto a carne de frango é uma proteína de baixo custo comparado a carne bovina e de algumas espécies de peixes
- A Gerência de Inspeção de Produtos de Origem Animal conta atualmente com 1 abatedouro de aves e mais de 30 granjas com Serviço de Inspeção Estadual (SIE)

## CONTATOS

### Serviços de Defesa Animal

(92) 99255-5409  
gda.adaf@gmail.com

### Serviços de Defesa Vegetal

(92) 99390-1750  
defesavegetalam@gmail.com

### Inspeção de Produtos de Origem Animal

(92) 99138-4073  
gipoa.adaf@gmail.com

### Agrotóxicos e Insumos Veterinários

(92) 99138-4073  
adaf.agrotoxicos@gmail.com  
adaf.agrotoxicos@adaf.am.gov.br

## DENÚNCIAS

**Adaf Ouv: (92) 99380-9174**

**ADAF**

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas

Secretaria de  
**Produção Rural**



f adafamazonas @adafamazonas

adaf.am.gov.br

**Elaborado por:** Alison André Ximenes Soares – Fiscal Agropecuário Médico Veterinário - Coordenador do Programa Estadual de Sanidade Avícola

**ADAF – Gerência de Defesa Animal  
Manaus – AM – 2021**



# Avicultura no Amazonas

**ADAF**

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas

## CADASTRO

O cadastro junto ao órgão de defesa agropecuária estadual auxilia no monitoramento da sanidade do estabelecimento avícola, tornando o produto oriundo da produção um produto com maior segurança sanitária. Os estabelecimentos que comercializarem aves vivas também devem possuir cadastro junto à ADAF e precisam garantir a rastreabilidade das aves vendidas. O cadastro deve ser realizado nas unidades locais da ADAF.



## REGISTRO

O registro de granja avícola de corte ou postura é OBRIGATÓRIO para todo estabelecimento que faça alojamento acima de 1000 aves, sendo exigido para novos alojamentos de aves (IN 56, 2007). Para obtenção do registro é necessário a entrega da documentação exigida, possuir veterinário responsável técnico e adequação sanitária da legislação vigente avaliada através de visita do Serviço Veterinário Oficial (SVO).

## NOTIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA

A notificação de suspeita ou ocorrência de doenças de aves é obrigatória para qualquer cidadão bem como para todo profissional que atue na área de diagnóstico, ensino ou pesquisa (IN 50, 2013). Portanto, se houver alta mortalidade (maior ou igual a 10% em um período de até 72 horas ou com aumento súbito e significativo), ou queda significativa na produção de ovos e/ou aparecimento de ovos malformados associados a sinais nervosos e respiratórios, é necessário NOTIFICAR IMEDIATAMENTE junto aos órgãos competentes através do Sistema Brasileiro de Vigilância e Emergências Sanitárias (e-SISBRAVET) podendo ser realizado através de link no site da ADAF ([www.adaf.am.gov.br](http://www.adaf.am.gov.br)).



Doenças foco do programa sanitário:

- Newcastle
- Influenza Aviária
- Micoplasmose
- Salmonelose

## BIOSSEGURIDADE E BOAS PRÁTICAS

O sucesso da produção depende de quatro fatores principais: a genética, a alimentação, o manejo e o controle sanitário das aves. Muitos agentes infecciosos e parasitários podem chegar até a granja e causar doenças nas galinhas. Alguns desses agentes infecciosos podem chegar ao ovo e à carne da ave, seja por meio da contaminação do sistema reprodutivo da galinha ou pela presença no ambiente.

Ao implementar e manter boas práticas de produção baseadas em biosseguridade, os produtores podem minimizar o risco de doenças nas aves e contaminações em seus produtos.

São medidas a serem implementadas:

- Cercar o sistema de criação com cercas de altura mínima de um metro, com intuito de evitar a entrada de animais;
- Instalar aviso de "entrada proibida" no acesso de pessoas e veículos à criação;
- Manter as aves em local fechado (galinheiro) com comedouros, bebedouros, poleiros e ninhos de fácil higienização;
- O galinheiro deve ser telado com malha que impeça a entrada de aves e pequenos roedores;
- As pessoas precisam sempre utilizar roupas e calçados limpos para entrarem na área de criação das aves, assim como lavar e desinfetar as mãos antes e após tocar nas aves ou nos ovos;
- Cuide sempre primeiro das aves mais jovens e só depois das mais velhas;
- Nunca fornecer água proveniente de lagos, rios ou açudes diretamente para as aves sem prévio tratamento (cloração);
- Impedir o contato das aves com outras aves ou outros animais.